



CONTRATO DE SUBSTABELECIMENTO

REPRESENTANTE:

GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE REPRESENTACAO E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.021.175/0001-03, com sede na R JOSE PAULO MANTOVAN FREIRE, n. 324, BLOCO B CONJ 1601, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.046-030, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais;

SUBSTABELECIDO:

Real - Intercâmbio e Turismo, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10566304000174, com sede na Av. Protásio Alves 2632 - 200PORTO ALEGRE, Estado de RS, CEP 90410001, neste ato representada na forma de seus atos societários, por seus representantes legais;

PODERES:

A **REPRESENTANTE** substabelece, com reserva de iguais poderes, ao **SUBSTABELECIDO**, os poderes abaixo especificados, que recebeu de **QBE BRASIL SEGUROS S/A ("QBE")**, sociedade anônima, devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, 108, 1º andar, CEP: 04571-150, no contrato de representação de seguros (o "**Contrato**"), assinado entre a **QBE** e a **REPRESENTANTE** em 23/03/2016:

- (I) Oferta e venda dos programas de seguros especificados no Contrato;
- (II) Entrega dos bilhetes referentes às vendas realizadas aos Clientes do **SUBSTABELECIDO**;
- (III) Recebimento do prêmio, em nome e por conta da **QBE**, nos exatos termos do **Contrato**, com a obrigação de repassá-los de forma integral e na forma fixada entre a **QBE** e o **REPRESENTANTE**, sob pena de não o fazendo, configurar crime de apropriação indébita, e respondendo por todos os prejuízos causados;
- (IV) Prestar orientações aos Clientes e Segurados sobre os programas de seguros especificados no **Contrato** e sobre a **QBE**.

Mediante prévia anuência da **QBE**, os poderes acima elencados são taxativos englobando o presente substabelecimento os poderes previstos no **Contrato** que são essenciais para o **SUBSTABELECIDO** vender os programas de seguros da **QBE** nas condições exatas previstas em **Contrato**, devendo o **SUBSTABELECIDO** respeitar integralmente todas as normas e regulamentos da SUSEP, especialmente às Resoluções 315/2014 e 297/2013 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

O presente substabelecimento não isenta a **REPRESENTANTE** das obrigações e responsabilidades previstas no Contrato de Representação firmado com a **QBE**, respondendo por todos os seus termos e efeitos, incluindo o presente substabelecimento.

A **REPRESENTANTE** assume a obrigação de efetuar o pagamento da remuneração devida ao **SUBSTABELECIDO**,

São Paulo , 08/04/2016

Celso Guelfi
Presidente GLOBAL TRAVEL ASSISTANCE

Raphael Alexander Swierczynski
CEO QBE

Real - Intercâmbio e Turismo

Termo aceito em: 29/03/2016 15:36:05